

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 5.784, DE 2023

Reconhece a Romaria de Nossa Senhora de Lourdes, que ocorre em Veranópolis, no Estado do Rio Grande do Sul, como manifestação da cultura nacional.

Autor: Deputado BIBO NUNES

Relator: Deputado DEFENSOR STÉLIO DENER

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 5.784, de 2023, apresentado pelo ilustre Deputado Bibio Nunes, propõe o reconhecimento da Romaria de Nossa Senhora de Lourdes que ocorre em Veranópolis, no estado do Rio Grande do Sul, como manifestação da cultura nacional.

A proposição obedece ao regime ordinário de tramitação, sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões. Foi distribuída, para análise de mérito, à Comissão de Cultura e, para efeitos do art. 54 do Regimento Interno, à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Transcorrido o prazo regimental, o projeto não recebeu emendas no âmbito desta Comissão de Cultura.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR



A proposição ora analisada, de autoria do nobre Deputado Bibó Nunes, tem por finalidade reconhecer a Romaria de Nossa Senhora de Lourdes que ocorre em Veranópolis, no estado do Rio Grande do Sul, como manifestação da cultura nacional.

A Romaria de Nossa Senhora de Lourdes em Veranópolis, Rio Grande do Sul, é uma tradicional celebração religiosa que atrai milhares de fiéis todos os anos. Essa cidade conhecida como a “Terra da Longevidade”, tem uma forte tradição religiosa e a devoção a Nossa Senhora de Lourdes é uma das expressões mais significativas dessa fé e começou com a imigração italiana no final do século XIX, quando os colonos trouxeram consigo suas tradições religiosas. Ao longo dos anos, essa devoção cresceu, e a Romaria tornou-se um evento anual.

Acontece tradicionalmente no dia 11 de fevereiro, que é o dia da Festa de Nossa Senhora de Lourdes. Os fiéis geralmente caminham em procissão até o Santuário de Nossa Senhora de Lourdes, que é o centro das celebrações. Muitos fiéis realizam promessas ou agradecem por graças alcançadas, a devoção a Nossa Senhora de Lourdes é associada com a cura física e espiritual, o que atrai muitas pessoas em busca de bênçãos.

O evento atrai não apenas os moradores locais, mas também visitantes de diversas partes do Rio Grande do Sul e até de outros estados. Além do aspecto religioso, a Romaria também tem uma importância cultural para Veranópolis. Ela fortalece a comunidade, preserva tradições e contribui para a economia local, com muitos visitantes se hospedando na cidade e consumindo produtos locais.

A Romaria de Nossa Senhora de Lourdes em Veranópolis é, portanto, uma manifestação profunda de fé, cultura e tradição, sendo um dos eventos mais significativos da cidade e da região.

Conclui-se, portanto, que se trata de proposição meritória, haja vista que o evento é, portanto, essencial tanto para a vida social quanto para o desenvolvimento econômico da cidade.

Em face do exposto, concordamos integralmente com o que se propõe, não restando dúvidas sobre sua relevância e pertinência. Assim,



votamos pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 5.784, de 2023, de autoria do
Deputado Bibó Nunes.

Sala da Comissão, em de de 2024.

Deputado DEFENSOR STÉLIO DENER
Relator

